



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão	Data
KLELLIS - KARINE LELLIS	20/10/2023

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços	Requisição
	Evento: 0001.001 - DIVERSOS - GERAL	892/2023

Complemento
Requisitante: 02291 - 21.00.00.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL - PMRP
Endereço Almoxarifado: RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO

Total Requisição	1.040,00
------------------	----------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	004.028.013.000003 CONFECCAO E INSTALACAO; Tipo: Placa em aco. Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 02291 - 02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Unidade Executora: 02292 - 02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Reserva: 7287 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 03.100.0178 - FUNDO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS TURISTICOS - FMET - LEI 2.918/1 Classificação Funcional: 13.392.20208.2.0121 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 2918/2018 Fonte de Recursos: 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: 104-340-6-71118-5 FUNDO MUNICIPAL EQUIPTOS TURISTICOS - LC 2918/18 Valor da Reserva: 1.040,0000 Tipo de Reserva: PARCIAL	1,0000	1.040,0000	1.040,00
Total				1.040,00

Justificativa
Contratacao de empresa especializada para confeccao de placas indicativas com descricao de monumento historico Praca Leopoldo Lima e Praca Maria de Fatima Ribeiro Pereira

André Luís da Silva
Diretor do Departamento
Administrativo

João Pedro Pinto Nascimento
Secretário Municipal da
Cultura e Turismo

Mariana Rossin Martinez
Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de
Materiais e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Cláudio Roberto Musembani
Dir Depto Despesa Orçamento
Substituto

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"01 RS 892.2023"

Código para verificação: **U16QOOJ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 26/10/2023 às 17:02:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI** (CPF: 281.XXX.918-XX) em 23/10/2023 às 16:56:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 08:34:05 e válido até 15/07/2122 - 08:34:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 23/10/2023 às 16:03:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 20/10/2023 às 17:00:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 20/10/2023 às 16:53:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/161398** e o código **U16QOOJ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para confecção de placas indicativas com descrição de monumento histórico Praça Leopoldo Lima e Praça Maria de Fatima Ribeiro Pereira, de acordo com especificações deste Termo de Referência.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	UN	02	Serviço de confecção de placa indicativa para Praça Leopoldo Lima e Praça Maria de Fatima Ribeiro Pereira. (Placa de inox medindo 50 x70)

Tabela 01: Itens do Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Placa indicativa Praça Leopoldo Lima

2.1.1 A Praça Leopoldo Lima está localizada no Jd. Manoel Penna, entre as ruas Antônio Fregonese, Osvaldo Fernandes, Alfredo Faria de Souza e Maria do Carmo Barini Ceneviva.

2.1.2 O local terá uma substituição de totem para instalação da nova placa.

2.1.3 O ribeirão-pretano Leopoldo Lima, que da o nome à praça, foi um importante artista plástico e expunha suas obras na Praça XV, coração da cidade.

2.1.4 A Praça recebeu o nome do artista a partir da aprovação do Projeto de Lei nº 1504/96 de autoria da Vereadora Joana Leal Garcia, promulgada pelo então prefeito Luiz Roberto Jábali em 1997 (Lei Ordinária 7612/97).

2.2 Placa indicativa Praça Maria de Fatima Ribeiro Pereira

2.2.1 A Praça Maria de Fatima Ribeiro Pereira está localizada no Parque São Sebastião, entre as ruas Pedro Barbieri, Mário Gumerato e Antônio Cersosimo.

2.2.2 A ribeirão-pretana Maria de Fatima Ribeiro Pereira, que da o nome à praça, foi uma importante figura para o Parque São Sebastião, realizando trabalhos voluntários e de solidariedade para os munícipes.

2.2.3 A Praça recebeu o nome da ribeirão-pretana a partir da aprovação do Projeto de Lei nº 14.530, de autoria do Vereador Maurício Vila Abranches, promulgada pelo então prefeito Duarte Nogueira, em 2023.

2.3 Os locais possuem um grande fluxo de pessoas e necessita de placa indicativa pra manutenção da história e memória de Ribeirão Preto.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Confecção de duas placas:

3.1.1 Praça Leopoldo Lima:

- 3.1.1.1 Medidas: 50x70cm;
- 3.1.1.2 Material: Inox;
- 3.1.1.3 Letras: Azul;
- 3.1.1.4 Dizeres: será enviado posteriormente

3.1.2 Praça Maria de Fatima Ribeiro Pereira

- 3.1.2.1 Medidas: 50x70cm;
- 3.1.2.2 Material: Inox;
- 3.1.2.3 Letras: Azul;
- 3.1.2.4 Dizeres: será enviado posteriormente

3.2 A arte será disponibilizada pelo Departamento de Atividades da Secretaria da Cultura e Turismo.

3.3 Detalhamento do serviço e quantidade:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE TOTAL	QUANTITATIVO PARA A PRAÇA LEOPOLDO LIMA	QUANTITATIVO PARA PRAÇA MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA
Confecção de placa em inox	02	1	1

4. DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto deverá ser executado após o recebimento da Ordem de Serviço.

4.2 Todas as despesas decorrentes da execução do objeto serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive a entrega nos locais pré determinados.

4.3 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os ônus ou encargos de caráter trabalhista, social, previdenciário e fiscal que incidirem sobre quaisquer contratos que forem, ainda que informalmente, efetivados para a realização dos serviços.

4.4 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por possíveis demandas ou pendências cíveis, tributárias ou criminais decorrentes das relações jurídicas estabelecidas para a realização dos serviços, especialmente indenizações a terceiros, isentando a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária.

4.5 Contratação de confecção de placas para Praça Leopoldo Lima e Praça Maria de Fatima Ribeiro Pereira.

4.5.1 A entrega deverá ser feita imediatamente após a ordem de serviço.

4.6 Os produtos devem ser entregues em até 05 dias úteis após a assinatura da ordem de serviço na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, localizada no Palácio do Rio Branco, s/nº - Centro.



5. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

5.1 Caberá à CONTRATANTE gerir e fiscalizar o serviço contratado e, caso esteja em desacordo com o presente Termo de Referência, a mesma deverá comunicar imediatamente A CONTRATADA, para que o ajuste seja realizado.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 (trinta) dias**, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente concluído os serviços. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.

7. DO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

7.1 As notas fiscais deverão ser enviadas para o email administrativo.cultura@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

MARCELA BORGES MOREIRA

Diretora do Departamento de Atividades Culturais

Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2023.

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo de Ribeirão Preto.

JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO (PEDRO LEÃO)

Secretário da Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"10 TR Placas - Atualizado"

Código para verificação: **JYTDH66E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELA BORGES MOREIRA (CPF: 307.XXX.188-XX) em 23/10/2023 às 09:37:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2023 - 15:44:45 e válido até 23/06/2123 - 15:44:45.

(Assinatura do sistema)



JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO (CPF: 229.XXX.528-XX) em 20/10/2023 às 17:00:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/161398 e o código **JYTDH66E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
 ESTADO DE SAO PAULO
 Secretaria da Administração

Processo 165618/2023
 Folha nº.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITACAO nº. 0418/2023
Processo: 165618/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de placas indicativas com descrição de monumento histórico Praça Leopoldo Lima e Praça Maria de Fatima Ribeiro Pereira, para SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		1.030,0000	1.030,00
CMP PLACAS LTDA ME CNPJ: 016.834.821/0001-63 Inscrição Estadual: Não Informado RUA CORONEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA, 992 Bairro: PARQUE RIBEIRAO PRETO CEP: 14031-220 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 1.030,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021.**

RIBEIRAO PRETO, 27 de Outubro de 2023.

 João Pedro Pinto Nascimento
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA_"

Código para verificação: **V2OUHY10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO (CPF: 229.XXX.528-XX) em 27/10/2023 às 15:08:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/165618 e o código **V2OUHY10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.